



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 44/2016**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, que viabilize através da secretaria competente, a manutenção da iluminação pública nas ruas dos Bairros Novo Horizonte e Vila Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que as ruas dos referidos bairros estão às escuras, trazendo transtornos aos moradores e a todos que por ali trafegam. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

**Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

